



### CADERNO DO PODER EXECUTIVO

#### MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA – AVISO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

Objeto: aquisição de equipamentos e mobílias de acordo com a Portaria nº 928/2021 do programa Farmácia Cuidar + e equipamentos e mobílias de acordo com a Portaria SES nº 1.098/2023, necessários para a qualificação das ações do cuidado materno paterno infantil. Abertura: 09/07/2025 as 8h30min. Plataforma: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Critério de julgamento: menor preço unitário. Modo de disputa: aberto. Esclarecimentos: no endereço [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Informações: fone (55) 3197 0063, e-mail: [compras@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:compras@boavistadoincra.rs.gov.br). Legislação aplicável: Lei 14.133/2021, LC 123/06, LC 147/14, Decreto Municipal nº 29/2024.

Boa Vista do Incra, 25 de junho de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini – Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 428/2025

#### De 12 de junho de 2025.

**ALTERA** o Art. I da Portaria 406/2025 de 04 de junho de 2025 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Alterar**, o artigo 1º da Portaria nº 406/2025 de 04 de junho de 2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

**Art. 1º** Conceder mudança de classe “D” para Classe “E”, servidora Patricia Vesz, matrícula nº 1153, conforme requerimento protocolado sob nº 333 de 05 de fevereiro de 2025, titular do cargo de Professor Ensino Fundamental Series Iniciais, considerando que foram cumpridos os requisitos do inciso II do art. 12 da Lei Municipal nº 1.267/2018 de 18 de dezembro de 2018.

§ 1º- A mudança de classe refere-se ao período aquisitivo de 07 de maio de 2018 a 07 de maio de 2024.

§. 2º Conforme art.16 da referida Lei, as promoções serão efetivadas e terão vigência nos meses de julho e janeiro de cada ano, sendo assim o servidor mudou para classe “E”.

**Art. 2º** A retribuição pecuniária de que trata a art.13 da Lei nº 1.267/18 corresponde ao inciso IV.

**Art.3º-** A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe “E”, a partir de janeiro de 2025.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

#### PORTARIA N.º 431/2025

#### De 16 DE JUNHO 2025

**CONTRATA** a Sra. Leidimara de Fatima Alves dos Santos em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



**Art. 1º - Contratar**, Leidimara de Fatima Alves dos Santos, CPF nº 004. X.XXX.XXX-83 para exercer as funções de PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ( AEE), na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.659/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 16 de Junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N.º 432/2025**

**De 17 DE JUNHO 2025**

**CONTRATA** a Sra. Eliane Silveira em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar**, Eliane Silveira, CPF nº 429. X.XXX.XXX-72 para exercer as funções de PROFESSOR DE LINGUAGENS, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.659/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 18 de Junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N.º 433/2025**

**De 17 de junho de 2025.**

**CONCEDE** férias a Servidora **Graciane Techio Antonello** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Graciane Techio Antonello**, matrícula nº 987, referente a 19 (dezenove) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 07 de julho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N.º 434/2025**

**De 17 de junho de 2025.**

**CONVOCA** o Servidor Municipal **Sidinei Da Silva Joaquim** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar o Servidor Municipal **Sidinei Da Silva Joaquim**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias



desde 11 de junho de 2025 para que retorne as suas atividades a partir de 17 de junho de 2025, por interesse público e necessidade da Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 435/2025**

**De 18 de junho de 2025.**

**CONCEDE** a Mudança de classe ao Servidor **Augusto Felipe Strieder**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências. O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder mudança de classe “A” para Classe “B”, ao servidor **Augusto Felipe Strieder**, matrícula nº 1531, titular do cargo de Engenheiro Civil, a cinco anos de exercício na classe “A”, em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011 de 11 de agosto de 2011.

**Art.2º** - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 09 de março de 2020 à 09 de março de 2025.

**Art. 3º** - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela classe “B”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**PORTARIA N.º 436/2025**

**De 18 de junho de 2025.**

**CONCEDE** a Mudança de classe ao Servidor **Cleverson de Souza Camargo**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder mudança de classe “A” para Classe “B”, ao servidor **Cleverson de Souza Camargo**, matrícula nº 1532, titular do cargo de Operário, a cinco anos de exercício na classe “A”, em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011 de 11 de agosto de 2011.

**Art.2º** - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 10 de março de 2020 à 10 de março de 2025.

**Art. 3º** - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela classe “B”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**PORTARIA N.º 437/2025**

**De 18 de junho de 2025.**

**CONCEDE** férias a Servidora Cleomara da Silva Zwicker e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Cleomara Da Silva Zwicker, matrícula nº 990 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 23 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 438/2025**

**De 24 de junho de 2025.**

**NOMEIA** o Sr.º **Elberson Ribeiro da Silva**, para o cargo de Chefe De Setor De Arquivos Almojarifado e Estoque

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR** o Sr.º **Elberson Ribeiro da Silva**, CPF nº 82X.0XX.2XX-68 data de nascimento 2X/0X/19XX, Título Eleitoral nº 07XXXXX20418, no cargo de **Chefe de Setor De Arquivos, Almojarifados e Estoque**, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 441/2025**

**DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

**DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DO CONVÊNIO ORIUNDO DO PROGRAMA MAIS ÁGUA RS.**

O Senhor Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar servidores para atuar como fiscais do Convênio oriundo do Programa Mais Água RS:

I - Pedro Paulo de Souza Paixão

II - Pedro Paulo Batista Soares

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 439/2025**

**DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.497/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Ficam designados conforme a Lei 1.497/2023 de 18 de janeiro de 2023 os seguintes servidores que irão gerir, acompanhar e fiscalizar os contratos, Convênios e outros instrumentos congêneres, por Secretaria, respectivamente:



- Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração e Planejamento:  
Darlan Farias de Souza  
Juliane Elicker dos Santos
  - Secretaria de Finanças:  
Marcio Minetti Sarturi  
Thales Romínio Silva Flores
  - Secretaria de Desenvolvimento e Obras:  
Cristian Ghisleri Martins  
Lindomar Campos de Matos
  - Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente:  
Pedro Paulo de Souza Paixão  
Pedro Paulo Batista Soares
  - Secretaria de Saúde:  
Kleber Nilson Pereira Ferreira  
Álvaro Elicker Kilpp
  - Secretaria de Assistência Social e Habitação:  
Janice Aparecida da Silva  
Maridiane Camargo Sieg
  - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:  
Vagner Felipe Biazzi  
Rosane da Rosa Pereira
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Contrato N° 83/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: BIANCHI SERVIÇOS MÉDICOS

Valor: 48.000,00

Vigência: Início: 16/06/2025 Término: 16/12/2025

Licitação: 75/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES EM HORÁRIO ESTENDIDO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO LIMITANDO-SE A 120 (CENTO E VINTE) HORAS MENSAIS.

**Contrato N° 84/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: JAIR DE OLIVEIRA PEÇAS

Valor: 3.262,50

Vigência: Início: 17/06/2025 Término: 15/09/2025

Licitação: 76/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CITROEN C4, PLACAS JZ12B88 DO GABINETE DO PREFEITO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

**Contrato N° 85/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



Contratada: LOJAO HARTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Valor: 2.874,34

Vigência: Início: 18/06/2025 Término: 17/08/2025

Licitação: 77/2025

Objeto da Contratação: Aquisição de material de construção civil para adequação de banheiro acessível no Prédio antigo da Escola de Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra – extensão do EJA, construção de rampa no refeitório da Escola e também material construção para complementação de cobertura do telhado do prédio da Secretaria Municipal de Educação.

#### **Contrato N° 86/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: FABIANO BERTOLIN

Valor: 2.985,50

Vigência: Início: 18/06/2025 Término: 17/08/2025

Licitação: 77/2025

Objeto da Contratação: Aquisição de material de construção civil para adequação de banheiro acessível no Prédio antigo da Escola de Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra – extensão do EJA, construção de rampa no refeitório da Escola e também material construção para complementação de cobertura do telhado do prédio da Secretaria Municipal de Educação

#### **Contrato N° 87/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA

Valor: 14.260,00

Vigência: Início: 18/06/2025 Término: 18/06/2026

Licitação: 78/2025

Objeto da Contratação: Contratação de empresa para elaboração, implantação, licenciamento, hospedagem e manutenção do Site Oficial Municipal de Boa Vista do Incra, de acordo com as exigências estabelecidas pelo TCE (Tribunal de Contas do estado), Lei da Transparência n° 131/2009, Lei de Acesso à Informação n° 12.527/2011, Lei Complementar n° 101/2000, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD n° 13.709/2018 e respectivas atualizações, manutenção de contas de e-mail institucionais e Endereço do Site Municipal: [www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br) e disponibilização de Diário Oficial Eletrônico.

#### **Contrato N° 88/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: MODELO PNEUS LTDA

Valor: 2.700,00

Vigência: Início: 18/06/2025 Término: 17/08/2025

Licitação: 79/2025

Objeto da Contratação: Aquisição emergencial de 5 pneus 205/65 R16, para o carro Citroen C3 Aircross, placa JDB2J75, visto que não possível adquirir estes através do COMAJA.

#### **Aditivo N°: 71/2023- 01 - Contrato N°: 71/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



Contratada: STRIEDER, STRIEDER & CIA. LTDA

Valor: R\$ 525,50

Vigência: Início: 17/06/2025 Término: 18/07/2025

Licitação: Dispensa de Licitação

Objeto: TA nº 01/2025 majora o objeto previsto na cláusula segunda do contrato, incluindo item 6 na referida cláusula.

**Aditivo Nº: 161/2023- 02 - Contrato Nº: 161/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: CARLOS RODRIGO SOUZA MARTINS

Valor: R\$ 2.179,68

Vigência: Início: 18/06/2025 Término: 05/12/2025

Licitação: Pregão Presencial 13/2023

Objeto: TA nº02 majora o item 02 do objeto da cláusula primeira.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
GILMAR BELLINI- PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO